ATO DO PRESIDENTE Nº 32/17

Autoriza firmar 3º aditamento ao Contrato nº 04/14.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços técnicos especializados;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 3º Aditamento ao Contrato nº 04/14, firmado em 25/07/2014, com a CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda, com vigência de mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 11 de julho de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente